



EDITAL 101/2025 – PEC OPERAÇÃO RONDON PARANÁ - 2025

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), junto à Diretoria de Extensão (PEC/DEX), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura das inscrições no processo de seleção de acadêmicos para participarem da Operação Rondon Paraná 2025, conforme dispõe o presente Edital.

1 DO OBJETIVO DESTES EDITAL

1.1 Este edital dispõe sobre a abertura de inscrições para acadêmicos interessados em participar da Operação Rondon Paraná - 2025, que ocorrerá de **09 a 22 de julho de 2025**, em municípios do Norte Pioneiro.

1.2 A Operação Rondon Paraná - 2025 é semelhante ao Projeto Rondon Nacional, porém ocorre somente no Estado do Paraná e é organizada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio das Pró-Reitorias de Extensão das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) do Paraná.

2. DOS CONJUNTOS

2.1 Os acadêmicos selecionados serão divididos em dois conjuntos, a saber: A e B;

2.2 Conjunto “A”, os integrantes deste conjunto realizarão ações nas seguintes áreas:

CULTURA	Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.
DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes; Instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; e Capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.
EDUCAÇÃO	Capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva.



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Extensão



SAÚDE	Capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde; Capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil e na prevenção do uso de drogas; Capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer; Capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo à utilização integral de alimentos e à promoção de hábitos alimentares saudáveis, dando prioridade aos produtos regionais.
--------------	--

2.3 Conjunto “B”, os integrantes deste conjunto realizarão ações nas seguintes áreas:

COMUNICAÇÃO	Capacitar agentes multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população, usando os meios de comunicação com ênfase em comunicação comunitária e pública; Capacitar lideranças e servidores municipais nos serviços e programas oferecidos de formação de políticas públicas.
MEIO AMBIENTE	Capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de educação ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, saneamento básico e gestão de água e solo
TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	Disseminar soluções autossustentáveis - tecnologias sociais- que melhorem a qualidade de vida das comunidades.
TRABALHO	Capacitar os servidores municipais a desempenharem as funções de execução, prestação de contas e controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de modo que promovam melhorias na gestão dos municípios. Capacitar produtores locais, com especial atenção à agricultura familiar e sustentável; Incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável; Promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão de obra ligada ao comércio de bens e serviços; Capacitar servidores municipais em gestão pública e de projetos.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão formadas duas equipes da UEM constituída por 12 (doze) rondonistas, sendo 2 (dois) professores e 10 (dez) acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação, respeitando a multidisciplinariedade.

4 DOS REQUISITOS

- 4.1 Poderão inscrever-se os(as) acadêmicos(as) de graduação e pós-graduação da UEM matriculados no ano de 2025 que atenderem os seguintes requisitos:
- 4.2 Possuir vínculo ativo (regularmente matriculado) no curso de graduação (a



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Extensão



partir da 2ª Ano) e pós-graduação até o término do período de execução da Operação Rondon.

- 4.3 Ter disponibilidade para participar das atividades de formação (a serem definidas) e da execução da operação de 09 a 22 de julho de 2025;
- 4.4
- 4.5 Ter pelo menos 18 anos até a data de 09 de julho de 2025.
- 4.6 Não tenham, em hipótese alguma, participado de edições do Projeto Rondon Nacional;
- 4.7 E que não tenham participado de edições anteriores da Operação Rondon Paraná.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição para este processo é gratuita e deverá ser feita através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScF2TWs56JC7WqgwPxcSK8tW-igLEdiSAQGsG0AneXlqAA/viewform>
- 5.2 O período para inscrição será de 14 de abril de 2025 até às 23h59min do dia 28 de abril de 2025.
- 5.3 Para inscrever-se, o/a candidato/a deverá, no prazo estabelecido no item 5.2, preencher as informações solicitadas no link do item 5.1 e inserir os documentos solicitados, a saber:
- Proposta de trabalho alinhada com apenas uma das áreas que integra os conjuntos, A e B;
 - Apresentar cópia da Carteira de Vacinação atualizada ou equivalente do sistema Online do ConecteSUS. O comprovante poderá ser obtido pelo site ou aplicativo do SUS. A 3ª dose da Covid-19 é obrigatória;
 - Declaração de matrícula emitida no 1º semestre de 2025;
 - Currículo Lattes atualizado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1 Serão homologadas as inscrições que atenderem os requisitos deste edital.
- 6.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.
- 6.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou imprecisa, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

7. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

- 7.1 A banca examinadora será composta pelos Professores Coordenadores de equipe e pela Coordenação Institucional.

8. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapas	Datas
--------	-------



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Extensão



Período de inscrições	Dia 14 a 28/04/2025 (até as 23h59min)
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevistas	Dia 02/05/2025
Entrevista	De 05 à 09/05/2025
Divulgação do Resultado Final	12/05/2025
Período da Operação Rondon 2023	09 à 22/07/2025

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** As despesas (hospedagem, alimentação, transporte e materiais) serão custeadas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através da Encomenda Governamental 016/2024.
- 9.2** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.3** Os casos omissos serão decididos pela PEC e DEX.
- 9.4** A PEC e DEX não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (item 5.3).

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 10.1** Outras informações podem ser obtidas na Secretaria da DEX pelo e-mail sec-dex@uem.br, ou através do WhatsApp 44 3011-3797 (Bianca).

PUBLIQUE-SE

Maringá, 14 de abril de 2025.

Prof^o. Dr^o. Rafael da Silva Pró
Reitor de Extensão e Cultura